



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 497 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$999.121,93 distribuídos as seguintes dotações:

999.121,93

Anulação

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	112	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	816,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	192	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	149.500,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Superávit Financeiro

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	776	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	270.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 3110	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
	777	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	30.920,09	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 497 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Superávit Financeiro

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

778	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	119.038,24
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Padrão	

781	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	259.690,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 605 0000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	000 000	Padrão	

779	10.303.0004.2025.0000	SAÚDE PARA TODOS	43.529,46
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Padrão	

780	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	25.627,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Padrão	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

748.805,93

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-17.211,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

34	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-100.816,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 30 01 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

55	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-8.067,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 40 08 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 497 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	40	08	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	640	08.241.0005.2042.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-100,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	641	08.241.0005.2042.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-981,71		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	645	08.241.0005.2042.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-1.805,56		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	647	08.241.0005.2042.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-105,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	475	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-34.322,98		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
	188	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-60.947,37		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	189	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-1.281,05		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	200	99.999.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-24.664,01		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
02	85	10	FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)			
	259	13.392.0008.2049.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-13,34		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 497 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

-250.316,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL